

27 de agosto de 2019 058/2019-PRE

OFÍCIO CIRCULAR

Participantes dos Mercados da B3 – Segmento BM&FBOVESPA

Ref.: Alteração dos Parâmetros de Atuação do Programa de Formador de Mercado para Opções de Venda sobre as Ações PETR4 e VALE3 e para Opções sobre as Ações BRKM5, EMBR3, EQTL3, HYPE3, LAME4, MULT3, RADL3, RAIL3, SUZB3, BBDC3, BBSE3, BRAP4, BOVA11, CSNA3, CYRE3, ELET6, ESTC3, GGBR4, KROT3 e PCAR4.

Informamos a alteração nos parâmetros de atuação (período de atuação e vencimentos obrigatórios) do Programa de Formador de Mercado divulgado no Ofício Circular 008/2019-VPC, de 30/05/2019.

Os formadores de mercado deverão atuar, no mínimo, 10 (dez) minutos dentro dos 30 (trinta) minutos finais da sessão de negociação. Deverão atuar também até o quinto dia útil anterior às datas de vencimento do primeiro vencimento e do primeiro vencimento trimestral disponíveis à negociação. A partir do quarto dia útil anterior a essas datas, os formadores de mercado não terão obrigação de atuar no primeiro vencimento e no primeiro vencimento trimestral, mas sim nos subsequentes autorizados à negociação. Sendo assim, a atuação nos vencimentos passará a ser conforme detalhamento a seguir.

Período		10	20	Período		1º tri	2º tri	3º tri
Início	Fim	۱۳	20	Início	Fim	1° tri	2° tri	3° tri
28/08/2019	09/09/2019	set/19	out/19	28/08/2019	08/11/2019	jan/20	abr/20	jul/20
10/09/2019	14/10/2019	out/19	nov/19					
15/10/2019	08/11/2019	nov/19	dez/19					
11/11/2019	09/12/2019	dez/19	jan/20	11/11/2019	10/02/2020	abr/20	jul/20	out/20
10/12/2019	13/01/2020	jan/20	fev/20					
14/01/2020	10/02/2020	fev/20	mar/20					
11/02/2020	09/03/2020	mar/20	abr/20					
10/03/2020	13/04/2020	abr/20	mai/20	11/02/2020	11/05/2020	jul/20	out/20	jan/21
14/04/2020	11/05/2020	mai/20	jun/20					
12/05/2020	05/06/2020	jun/20	jul/20	12/05/2020	30/06/2020	out/20	jan/21	abr/21
08/06/2020	30/06/2020	jul/20	ago/20					



058/2019-PRE

Os demais parâmetros de atuação que não tenham sido expressamente alterados por este Ofício Circular permanecerão em vigor nos mesmos termos previstos no Ofício Circular 008/2019-VPC, de 30/05/2019.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Vice-Presidência de Produtos e Clientes, pelo telefone (11) 2565-5026 ou pelo e-mail formadordemercado@b3.com.br.

Gilson Finkelsztain
Presidente

José Ribeiro de Andrade Vice-Presidente de Produtos e Clientes